



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 088, DE 11 DE MAIO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida e a servidora Ana Paula Ribeiro da Silva, a participarem da reunião da Rede de Educação Governamental Mineira, onde tratarão sobre o Programa de Desenvolvimento Institucional com a diretora da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Dra. Natália Araújo. Participarão das palestras: Cidadania e Poder Legislativo, Legística e a qualidade da lei, Funções do Poder Legislativo Municipal e Sistema Eleitoral e Partidário, a serem realizadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais dentro do Encontro com a Política, na Câmara Municipal de São Lourenço, nos dias 12 e 13 de maio de 2016, com previsão de saída para o dia 12/05/2016 às 11h00 e de retorno para o dia 13/05/2016 às 18h30, não utilizando veículo da Câmara Municipal.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1,25 diárias totalizando um valor de R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de maio de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente